

**DECRETO Nº 15836/2019**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” Gestão Pública, à servidora Josiane da Costa Aguiar.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Gestão Pública**, junto à Faculdade Internacional Signorelli, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **JOSIANE DA COSTA AGUIAR**, matrícula funcional 17639-1, portadora do RG 9.793.626-9/PR e do CPF/MF 053.208.279-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, a partir de 01 de novembro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro  
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças